

# TERMO ADITIVO AO EDITAL DO CONCURSO PRÊMIO JOVENS TALENTOS SANTOANTONIENSES

**Primeiro Termo Aditivo ao Edital do Concurso Prêmio Jovens Talentos Santoantonienses nº 01/2019, firmado entre as Entidades Empresariais e FACEMP.**

AS ENTIDADES EMPRESARIAIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – ACESAJ, CDL E SINCOMSAJ, sediada na Rua Tiradentes, Nº 30, Edifício São Francisco, 1º andar, centro, 44.571-115 - Santo Antônio de Jesus, Bahia, em parceria com a FACULDADE DE CIÊNCIAS E EMPREENDEDORISMO (FACEMP) e entidades conveniadas, neste ato, celebram o presente Termo Aditivo para o Edital publicado no dia 01 de junho de 2019, tendo este o prazo previsto para término em 12 de julho de 2019.

Considerando o período de recesso escolar:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Abrir novo prazo de inscrição para o Concurso “Prêmio Jovens Talentos Santoantonienses”, para os alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio de escolas públicas e particulares.

**Parágrafo único.** A nova data de finalização das inscrições para participação do prêmio, será no dia **12 de agosto de 2019**, improrrogável.

**Art. 2º** - Determina nova data de premiação para o dia **13 de setembro de 2019**, conforme o Edital especifica itens e local.

**Art. 3º** - Ficam mantidas as mesmas condições anteriormente estabelecidas no Edital para a participação do concurso.

**Art. 4º** - Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

**Santo Antônio de Jesus, 10 de julho de 2019.**

Presidente da ACESAJ  
Joel Santos Lessa

Presidente da CDL  
Ruben José de A. Barbosa

Presidente do SINCOMSAJ  
Herivaldo Bitencourt Nery